

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.482.840/0003.08	02 Razão Social/Nome LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, al Rua Dezoito de Novembro, 623			04 Bairro Navegantes		
05 Município Porto Alegre	06 UF RS	07 CEF 90.240-040	08 CNAE 8121400	09 CNPJ/CEI Tomador/OI 92.967.595/0001-77	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.74280.68.4		11 Nome 322059 - DENISE CEZAR TEIXEIRA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartam JOAO VICENTE 206					13 Bairro LOMBA DO PINHEIRO	
14 Município Porto Alegre		15 UF RS	16 CEF 91.555-045	17 CTPS (nº, série, UF) 004183095 0010 RS		18 CPF 017.774.360-36
19 Data de Nascimr 30/08/1984	20 Nome da Mãe ROSA ELAINE CEZAR TEIXEIRA					

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamen				
I3 - Fim do Contrato de Trabalho				
23 Remuneração Mês Ant. 2.250,08	24 Data de Admissã 05/11/2024	25 Data do Aviso Prévi 00/00/0000	26 Data de Afastamen 02/02/2025	27 Cód. Afastamento 04
28 Pensão Alimentícia (%) (TF 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FC 0,00	30 Categoria do Trabalhac 1 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labc 11.892.457/0001-74 - RS SINDIBOMBEIROS/RS - SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de 00 /faltas e DSR)	150,01	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade 30,00%	45,00	55 Adic. Noturno horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63.1 13º Salário Proporcional 1/12 avos	389,03	64.1 13º Salário Exerc. - /12 avos		65.1 Férias Proporc 3/12 Avos (7,5 dias)	868,28
66.1 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	289,43	69.1 Aviso Prévio Indenizado	
70.1 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71.1 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95.1 Outras Verbas Intra Jornada 12X36	1,25
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	1.743,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	14,62	112.2 Prev. Social - 13º Salário	29,17
114.1 IRRF	40,59	114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros descontos Vale Transporte	9,00
115.2 Outros descontos Contr.Conf./Conv.Saude	45,00	115.3 Outros descontos Plano Odonto (adic)	19,82	115.4 Outros descontos Desc. VT não devolvido	105,60
115.5 Outros descontos Desc. VA não devolvido	368,15	115.6 Outros descontos Desc.Vale Refeição/Alimen	66,11	TOTAL DEDUÇÕES	698,06
				VALOR LÍQUIDO	1.044,94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.482.840/0003.08	02 Razão Social/Nome LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	
-----------------------------------	--	--

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 128.74280.68.4			11 Nome 322059 - DENISE CEZAR TEIXEIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 004183095 0010 RS		18 CPF 017.774.360-36	19 Data de Nascimento 30/08/1984	20 Nome da Mãe ROSA ELAINE CEZAR TEIXEIRA	

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

I3 - Fim do Contrato de Trabalho

24 Data de Admissão 05/11/2024	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 02/02/2025	27 Código Afastamento 04	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

1 -Empregado

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 11.892.457/0001-74 - RS SINDIBOMBEIROS/RS - SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS D DENISE CEZAR
---	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.044,94 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, de _____ de _____.


150 Assinatura do Empregador ou Representante
ALINE ALVES DE SOUZA
4856150
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).